

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14

NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131 da Lei nº. 6.404/76 (“**LSA**”), tendo início às 16 horas do dia 20 de abril de 2022, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. (“**Companhia**”), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 29º andar.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato a Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA, brasileiro, [REDACTED],

advogado, identidade nº [REDACTED], expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar – sala 2001, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-912, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 62 do Livro de Presença dos Acionistas.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, o Sr. RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa o Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA que também secretariou os trabalhos. Participou também da assembleia a Sra. Solange Arantes Dornela, como representante do Conselho Fiscal da Petrobras Biocombustível S.A.

IV – ORDEM DO DIA:

Deliberar em

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1) a **aprovação** do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021, acompanhadas do Relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes e pelo parecer do Conselho Fiscal;
- 2) a **aprovação** da proposta de destinação do prejuízo líquido do exercício encerrado em 31/12/2021, no valor de R\$ 241.822.327,47, para o saldo de prejuízos acumulados da PBIO.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) a **eleição** dos seguintes profissionais para composição da Diretoria Executiva da Companhia, com mandato de 2 anos a partir desta Assembleia Geral de eleição: a) **Sr. Rodrigo Herve Quaranta Cabral**, brasileiro, união estável, engenheiro, portador do documento de identidade IFP/RJ nº [REDACTED], e do CPF

██████████, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 330, Bloco II, Sala 1401, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, para o cargo de Presidente; b) o **Sr. Alexandre Quintão Fernandes**, brasileiro, ██████████, administrador, portador do documento de identidade ██████████, de ██████████, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 330, Bloco II, Sala 1401, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; e c) o Sr. **Edmundo José Correia Aires**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade ██████████ e do CPF nº ██████████, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 330, Bloco II, Sala 1401, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, para o cargo de Diretor de Biodiesel;

2) a **aprovação**, dentro do limite autorizado pela SEST (OFÍCIO SEI Nº 75285/2022/ME), da remuneração global dos administradores no valor de R\$ 5.723.140,34; da remuneração global do Conselho Fiscal no valor de R\$ 436.801,64; dos honorários mensais da Diretoria Executiva, sendo R\$ 74.593,48 para o Presidente e R\$ 71.764,54 para o Diretor Administrativo-Financeiro e para o Diretor de Biodiesel, cada; e a fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

V – DELIBERAÇÕES:

Depois de examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1) **Aprovar** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021, acompanhadas do Relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes e pelo parecer do Conselho Fiscal;
- 2) **Aprovar** a proposta de destinação do prejuízo líquido do exercício encerrado em 31/12/2021, no valor de R\$ 241.822.327,47, para o saldo de prejuízos acumulados da PBIO.

Em Assembleia Geral Extraordinária:



1) **Eleger** os seguintes profissionais para composição da Diretoria Executiva da PBIO, com mandato de 2 anos a partir da Assembleia Geral de eleição: a) Sr. **Rodrigo Herve Quaranta Cabral**, brasileiro, união estável, engenheiro, portador do documento de identidade IFP/RJ nº [REDACTED], e do CPF [REDACTED], com endereço comercial na Avenida República do Chile, 330, Bloco II, Sala 1401, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, para o cargo de Presidente; b) o Sr. **Alexandre Quintão Fernandes**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade DETRAN/RJ nº [REDACTED], de [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], com endereço comercial na Avenida República do Chile, 330, Bloco II, Sala 1401, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; e c) o Sr. **Edmundo José Correia Aires**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade IFP/RJ nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], com endereço comercial na Avenida República do Chile, 330, Bloco II, Sala 1401, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, para o cargo de Diretor de Biodiesel;



2) Aprovar, dentro do limite autorizado pela SEST (OFÍCIO SEI Nº 75285/2022/ME), a remuneração global dos administradores no valor de R\$ 5.723.140,34; a remuneração global do Conselho Fiscal no valor de R\$ 436.801,64; os honorários mensais da Diretoria Executiva, sendo R\$ 74.593,48 para o Presidente e R\$ 71.764,54 para o Diretor Administrativo-Financeiro e para o Diretor de Biodiesel, cada; e a fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.



VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada às 17 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 166 a 170 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL, Presidente da PETROBRAS

BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e o Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha nº 62 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia. <https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/participacoes-societarias/>



RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL
Presidente



FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Secretário da Assembleia



Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
p.p. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA